



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 186/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005,

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da Defensoria Pública Regional de Luzilândia-PI - Dr. Jeiko Leal Melo Hohmann Britto - encontra-se em lotação provisória junto à 3ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da Capital em decorrência de decisão judicial;

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público Dr. **EDUARDO FERREIRA LOPES**, titular da Defensoria Pública Regional de Corrente/PI, para atuar em **regime de substituição** junto à Defensoria Pública Regional de Luzilândia/PI, pelo período de 16 de março de 2018 a 16 de maio de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 14 de março de 2018.



Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí